

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de Rio  
Fortuno, no uso de suas atribuições.

Faço saber a todos os habitantes do Município de  
Rio Fortuno, que a Câmara Municipal decrete e eu sancione o  
seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado  
a abrir um crédito Especial no valor de Cr\$ 5.619,10 ( cinco mil  
seiscientos e dez e nove eun pesos e dez centavos ), para pagar  
despesas de exercícios anteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do artigo anterior  
conterão por conta do excesso de arrecadação do corrente exer-  
cício.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Rio Fortuno,  
em 27-05-1974

Aloisio Willmann

Aloisio Willmann

Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei neste Secretário do Pre-  
feto Municipal de Rio Fortuno, em 27 de maio de 1974

Dionisio Willmann

Dionisio Willmann

Secretário Geral